



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Departamento de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: PRÁTICA JURIDICA EM DIREITOS HUMANOS						Código: DIR416				
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			() Semestral				(X) Anual		() Modular	
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____*CH						
CH Total: 150h CH Semanal: 5h Prática como Componente Curricular (PCC): Sim Atividade Curricular de Extensão (ACE): 70h	Padrão (PD): 125h	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 25h	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):			

EMENTA

Acesso à Justiça. Assessoria Jurídica em Direitos Humanos Movimentos Sociais. Sistema de Proteção Internacional De Direitos Humanos. Sistema Nacional de Direitos Humanos. Atendimento Sociojurídico. Ética Profissional. Carreiras Jurídicas.

PROGRAMA

1. Acesso a Justiça e Estratégias de Exigibilidade dos Direitos Humanos
 - 1.1. Acesso à Justiça e Movimentos Sociais
 - 1.2. Acesso à Justiça e Novos Direitos
2. Justiciabilidade no Sistema de Justiça Brasileiro e Litigância Estratégia
 - 2.1. Estratégias Jurídicas e atuação política de prevenção e proteção de Direitos Humanos
 - 2.2. Estratégias Jurídicas e atuação política de reivindicação e reparação de Direitos Humanos

3. Sistema Internacional Global de Proteção dos Direitos Humanos: ONU na prática

3.1. Os órgãos principais do sistema global e sua dinâmica

3.2. Os Mecanismos Convencionais e os Mecanismos Não Convencionais

4 Sistema Internacional Global de Proteção dos Direitos Humanos: ONU na prática

4.1. As principais agências do sistema ONU de Direitos Humanos - ACNUR, PNUD, PNUMA PAM, OCHA, UNU, HABITAT - e organizações associadas ao sistema ONU de Direitos Humanos -OIT, TPI, OMS, ITLOS – Estudos de Casos.

4.2. A relação da ONU com ONG's, o terceiro setor, a sociedade civil e outros atores internacionais

5. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o Brasil

5.1 A Comissão Interamericana e os casos brasileiros emblemáticos (Carandiru, Candelária, El Dorado de Carajás e os meninos Capados do Maranhão)

5.2. A Corte Interamericana de Direitos Humanos e os casos brasileiros

6. Carreiras Jurídicas e Ética Profissional:

6.1 Advocacia Particular e Dativa e seu Código de Ética

6.2 Advocacia e Defensoria Pública e suas prerrogativas

6.3 Ministério Público e sua Função Social

6.4 Magistratura e sua Lei Orgânica

6.5 Outras carreiras jurídicas e sua contribuição para a democracia

7. O Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos

7.1 Plano Nacional de Direitos Humanos

7.2 Comissões e Conselhos: PROVITA, Programa Defensores, Conselhos de Políticas Setoriais, etc.

8. Prática em Direitos Humanos no Século XXI

8.1 Mediação, Negociação e Conciliação em Direitos Humanos

8.2 Audiências Públicas e outros mecanismos alternativos de solução de conflitos

8.3 Práticas Clínicas, Ações de Advocacy e Compliance

8.4 Políticas Públicas e Programas de Ação em Direitos Humanos

OBJETIVO GERAL

Esta disciplina visa preparar o estudante para a Prática Profissional na área de Direitos Humanos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Após esta disciplina o estudante será capaz de identificar outras formas de resolução de conflitos e não apenas a demanda judicial. Será capaz de atuar como mediador, como profissional de *advocacy*, *compliance* e árbitro, em casos nacionais e internacionais. Será capaz de preparar um *Amicus Curiae*, um relatório, informe ou parecer sobre casos internacionais e também terá habilidade para trabalhar junto a organismos não-governamentais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas e ou debates em que serão apresentados os problemas centrais, complementada de uma parcela de leituras dirigidas e exercícios práticos que complementam as temáticas das aulas a serem realizadas em casa. Será utilizada a plataforma Microsoft Teams para postagem de tarefas. As aulas ficarão gravadas na Plataforma Microsoft Teams. O material bibliográfico estará disponível na pasta do Teams a ser oportunamente informada.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Esta disciplina será concluída mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) 80% da nota da disciplina será composta pela participação do estudante nas atividades desenvolvidas durante as aulas síncronas e as atividades assíncronas orientadas, como leituras, estudo de casos, pesquisas direcionadas e praticas simuladas. Estas atividades deverão ser apresentadas pelo estudante ao final da disciplina em forma de **Portfólio**, contendo data e horário da realização de cada atividade, bem como seu respectivo comprovante, que poderá ser um relato, um relatório, um "print" de sua participação no "chat", uma fotografia, de acordo com as atividades solicitadas.

b) 20% da nota da disciplina será composta pela participação do estudante em projeto de extensão ou pratica jurídica orientada, cujo resultado tenha impacto relevante para a comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

ARRUA, Nathassia de Oliveira Cardoso. "Participação Política no Plano Internacional e Reconhecimento dos Direitos Humanos das Mulheres (1948-2012)." Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião 3.1 (2017): 136-143.
<http://ism.edu.br/periodicos/index.php/genero/article/view/3019>

BÔAS, Regina Vera Villas, e SVOBODA, Anna Claudia. "Pequenas reflexões sobre o código de Ética do profissional do direito, a conduta dos advogados e a justiça, na contemporaneidade." (2005) <https://www5.pucsp.br/tutelacoletiva/download/artigo-regina-anna.pdf>

CAVALLARO, James L.; ELIZONDO GARCÍA, Fernando. ¿Cómo establecer una Clínica de Derechos Humanos? Lecciones de los prejuicios y errores colectivos en las Américas. Revista Derecho en Libertad. n. 6. México: 2011. p. 124-140. Disponível em:
< <https://law.stanford.edu/publications/como-establecer-una-clinica-de-derechos-humanos-lecciones-de-los-prejuicios-y-errores-colectivos-en-las-americas/>>.

OLIVEIRA ALBAN, Carlos Eduardo de, MAIA, Selmar José. "Uma Observação Pragmático-sistêmica da Democracia participativa através dos Movimentos sociais." Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica 4.2 (2018): 90-106.
<https://indexlaw.org/index.php/culturajuridica/article/view/4955>

FRIGO, Darci; MEDEIROS, Erica Lula; PRIOSTE, Fernando Gallardo; PIVATO, Luciana; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio (org.). Justiça e direitos humanos : perspectivas para a democratização da justiça. Curitiba : Terra de Direitos, 2015. Disponível em: <http://www.jusdh.org.br/files/2015/07/Justi%C3%A7a-e-Direitos-Humanos-vers%C3%A3o-final.pdf>

PIVATO, Luciana; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio; XIMENES, Salomão. Justiça e direitos humanos : olhares críticos sobre o judiciário em 2015. Curitiba : Terra de Direitos, 2016. Disponível em: <http://www.jusdh.org.br/files/2016/06/Anu%C3%A1rio-Jusdh-internet.pdf>

SILVA, Carlos Vitor Pereira, et al. "Tipos, causas e características do Advocacy no Brasil." Semana de Pesquisa do Centro Universitário Tiradentes-SEMPESq-Alagoas 7 (2020). https://eventos.set.edu.br/al_sempesq/article/view/11966

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ANNONI, Danielle. O direito humano de acesso à justiça no Brasil. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2008.

BLOCH, Frank S. (coord.). The Global Clinical Movement – Educating Lawyers for Social Justice. Estados Unidos da América: Oxford University Press, Inc., 2011.

BONILLA MALDONADO D. Clínicas jurídicas en el norte y el sur global: entre la igualdad y la subordinación, en Violencia, legitimidad y orden público, Libreria, Buenos Aires, 2013.

FRANK, J. Why not a clinical Lawyer-school??. 1933.

GORSDFORF LF. Advocacia popular na construção de um novo senso comum jurídico. Dissertação de Mestrado defendida na UFPR, 2004. Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/41528>

HENNETTE-VAUCHEZ, Stéphanie; ROMAN, Diane. Pour un enseignement clinique du droit. Les Petites Affiches, Edition Lextenso, 2006, pp.3-7.

HURWITZ, Deena R. Teaching to the Paradoxes: Human Rights Practice in U.S. Law School Clinics. Maryland Journal of International Law, vol. 26, p. 101-129, 2011.

LIEDKE MS, SCHIOCCHET T. O direito e a proteção das gerações futuras na sociedade de risco global. Veredas do Direito: direito ambiental e desenvolvimento sustentável. 2012 Dec 21;9(17):109-. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/256>

REDE UNIVERSITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS. Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos.

SÁ E SILVA, F. Hegemonia e contra-hegemonia na globalização do direito: a "advocacia de interesse público" nos Estados Unidos e na América Latina / Hegemony and counter-hegemony in legal globalization: "public interest law" in the US and Latin America. Revista Direito e Práxis, Local de publicação (editar no plugin de tradução o arquivo da citação ABNT), 6, mar. 2015. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/15408>>.

OUTROS LINKS DE CONSULTA

- [Secretaria das Nações Unidas \(ONU\)](#) (link externo)

- [Fundo das Nações Unidas para a Infância \(UNICEF\)](#) (link externo)
- [Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento \(UNCTAD\)](#) (link externo)
- [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento \(PNUD\)](#) (link externo)
- [Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente \(PNUMA\)](#) (link externo)
- [Fundo de População das Nações Unidas \(UNFPA\)](#) (link externo)
- [Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos \(UNRWA\)](#) (link externo)
- [Universidade das Nações Unidas \(UNU\)](#) (link externo)
- [Programa Alimentar Mundial \(PAM\)](#) (link externo)
- [Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados \(ACNUR\)](#) (link externo)
- [Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos \(HABITAT\)](#) (link externo)
- [Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários \(OCHA\)](#) (link externo)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ANNONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 03/05/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388585** e o código CRC **276E7D74**.